

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

PROCESSO Nº 122/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PVC PARA A REDE DE ÁGUA.

INTERESSADOS: DIRETORIA DE OPERAÇÕES.

A **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pela Superintendente, Sra. Edna Valentina Domingos, portadora da Carteira Identidade RG sob nº 15.321.610-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 083.416.238-54, doravante designado **S.A.E.**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DOS ITENS: 09, 11, 12, 15, 20, 38 e 40 – CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: VDA Saneamento Ltda	
Endereço: Rua João Vogelsanger, 181	
Bairro: Santo Antônio	Cidade/UF: Joinville/SC
CEP: 89.218-080	Fone: (47) 3.804-4480 3804-4410
CNPJ: 43.486.840/0001-19	e-mail: licitacao@vdasaneamento.com.br/ salles@gmail.com
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Nome: Saulo Swiech	
Endereço: Rua Jenny Lenke, 25	
Bairro: Santo Antônio	Cidade/UF: Joinville/SC
CEP: 89.218-080	Fone: (47) 3.804-4480
CPF: 023.465.699-92	RG: 02396331340 DETRAN/PR
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Casado
Cargo/Função: Diretor	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de materiais de PVC para a rede de água

ID	Descrição	UN	Quant	Valor Unitário	Marca
9	ANEL DE BORRACHA COM SECÇÃO QUADRADA AJGI DN 50 16MM	UN	100	R\$ 2,10	GIBABOR
11	ANEL BORRACHA COLAR TOMADA QUADRADO: DESCRIÇÃO: ANEL SEÇÃO QUADRADA PARA COLAR DE TOMADA ¾"	UN	300	R\$ 1,12	JCM
12	ANEL BORRACHA COLAR TOMADA CÔNICO: DESCRIÇÃO: ANEL PARA COLAR DE TOMADA CÔNICO/POLIGONAL ¾"	UN	300	R\$ 1,16	JCM
15	ANEL DE BORRACHA COM SECÇÃO QUADRADA AJGI DN 125 16MM	UN	150	R\$ 6,95	GIBABOR
20	TUBO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL ¾": COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-PN 0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCA NBR ISO 7/1 NAS EXTREMIDADES;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO QUALITATIVAMENTE CONFORME NBR-5648 (NÃO HÁ NORMA ESPECÍFICA PARA ESTE MATERIAL);-EM BARRAS DE 6 METROS;-DN ¾"	UN	300	R\$ 40,60	TIGRE
38	LUVA SOLDÁVEL PVC ¾" 25 MM NBR 5648	UN	100	R\$ 0,58	TIGRE
40	LUVA DE UNIÃO PVC 1/2 ROSCÁVEL	UN	200	R\$ 1,87	TIGRE

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Assinado de forma digital por SAULO SWIECH:023465699

SAULO SWIECH:023465699



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 43/2022

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 11/2022, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de fretes referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **S.A.E** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **S.A.E**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.E

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 11/2022, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 11/2022 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 11/2022.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **S.A.E** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestora a Sra. Edna Valentina Domingos – Superintendente e como fiscais da Ata de Registro de Preços os Srs. Valdeci Ribeiro de Arruda – Gerente Rede de Água, Sr. José de Souza Neto – Gerente Administrativo e Sr. Ronaldo Oliveira Sampaio – Diretor de Operações, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega dos itens, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da S.A.E, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 24 de maio de 2022.



SUPERINTENDÊNCIA DE AGUA E ESGOTO DE OURINHOS

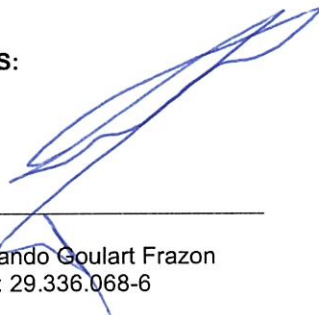
Edna Valentina Domingos
Superintendente
Órgão Gerenciador

SAULO
SWIECH:02346
569992

Assinado de forma digital
por SAULO
SWIECH:02346569992
Dados: 2022.06.29
11:10:39 -03'00'

VDA SANEAMENTO LTDA
Saulo Swiech
Diretor
Detentora

TESTEMUNHAS:

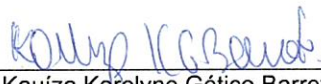


Luís Fernando Goulart Frazon
RG: 29.336.068-6



Maurício Della Tonia
RG: 8.128.998-0

CONTROLADORIA INTERNA:



Kauiza Keçolyne Gético Barreto
RG: 48.958.257-6

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	29/06/2022 13:15:49 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	Ata de Registro de Preços 43.2022 - Pregão 11.2022 - VDA Saneamento Ltda (002).pdf
Resumo SHA256 do arquivo	bef0f01224a68cf44485c c8f25ec4185c8f8f67472 ca9860069495c3bc06769 2

▶ Assinatura por CN=SAULO SWIECH:***465699**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=31950627000137, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ Assinatura por CN=SAULO SWIECH:***465699**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=31950627000137, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ Assinatura por CN=SAULO SWIECH:***465699**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=31950627000137, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro